Visualização gerada em 16/11/2026 13:24:44. Não vale como certidão.

MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — 5ª ZONA
BEL. ODONE BURTET GHISLENI - OFICIAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
1	23.517

PORTO ALEGRE 12 de MARÇO de 2001

IMÓVEL: Um terreno com as seguintes confrontações: a sudeste, na extensão de 3,44m, com o lado ímpar da Rua Coronel Genuíno; a nordeste, na extensão de 23,327m, com o terreno referente ao Edifício Coronado, da Ria Coronel Genuíno nº 499; a noroeste, na extensão de 13,72m, com o terreno referente ao Edifício Praça dos Açores, da Rua Washington Luiz, nº 1110; a sudoeste, na extensão de 24,37m, com o alinhamento par efetivo, num trecho correspondente a 19,662m, e projetado, num trecho de 4,708m, da Rua Washington Luiz, sendo que o último trecho corresponde à divisa com o imóvel contido na matrícula 46.248. Sobre dito terreno foi construído o Edifício Torre dos Açores, sob **nº 1.118 da Rua Washington Luiz**, do qual faz parte o **escritório nº 201**, com a área real privativa de 75,17m², área real de uso comum de 26,03m², área real total de 101,20m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,04284 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, de frente, à esquerda de quem da Rua Washington Luiz olha o edifício.
QUARTEIRÃO: Rua Coronel Genuíno, Rua Washington Luiz, Rua Espírito Santo, Rua Demétrio Ribeiro, Avenida Borges de Medeiros.
BAIRRO: Centro.
PROPRIETÁRIO: **FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**, com sede nesta Capital, CGC 89.176.911/0001-88.
REGISTRO ANTERIOR: R.1/66.982, fls.1, Livro 2RG, 2ª Zona, arquivado neste Cartório.
Em 15/03/2001.
Emol.: R$ 5,60 Reg.:

AV.1/23.517, em 12 de março de 2001. Prot.30.947
TÍTULO: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO
Foi registrada sob nº 425, Livro 3-RA, a Convenção de Condomínio do Edifício Torre dos Açores, arquivado neste Cartório.
Em 15/03/2001.
Emol.: R$ 11,10 Reg.:

R. 2/23.517, em 28 de julho de 2004. Prot.47.302
TÍTULO: COMPRA E VENDA
TRANSMITENTE: FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, CNPJ/MF 89.176.911/0001-88, com sede nesta Capital.
ADQUIRENTE: **RABUSCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 91.289.934/0001-40, com sede nesta Capital.
TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 09/06/2004, fls. 078 a 079, Lº 123-C, 8º Tabelionato da Comarca

CONTINUA NO VERSO

PJ - 436

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/11/2026 13:24:46

Visualização gerada em 16/11/2026 13:24:45. Não vale como certidão.

de Porto Alegre/RS.
VALOR: R$ 67.391,00
AVALIAÇÃO FISCAL: R$ 85.000,00
OBSERVAÇÃO: Declarou o(a) outorgante vendedor(a) que o imóvel da presente matrícula não integra o ativo permanente da empresa, razão pela qual exime-se de apresentar CND-INSS e Certidão de Quitação de Tributos Federais.
Em 05/08/2004
Emol.: 20,79 UREs Reg.:

AV.3/23.517, em 28 de setembro de 2011. Prot.: 84.558
TÍTULO: PENHORA
RECLAMANTE: **LILIANE TERESINHA MARTINELLI**, brasileira, solteira, maior, vendedora, CPF 900.158.350/49, residente e domiciliada nesta Capital.
RECLAMADA: RABUSCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 91.289.934/0001-40, com sede nesta Capital.
DEPOSITÁRIA: LOIVA REGINA DEBUS.
TÍTULO: Mandado de penhora através do Ofício 295/2011 datado de 21/09/2011, extraído dos autos da ação trabalhista, processo nº 0131400-25.2006.5.04.0024, da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, arquivado neste SRI.
VALOR DA DÍVIDA atualizada até 05/05/2011: R$ 76.884,12.
Em 04/10/2011.
Emol.: R$ 182,00 / 0473.07.1000007.00742 (R$ 6,00) - A RECEBER - Artigo 398 da CNNR-CGJ/RS
Processamento eletrônico R$ 2,70 / 0473.01.1100004.05598 (R$ 0,20) Reg.:

AV.4/23.517, em 25 de junho de 2013. Prot.: 92.295
TÍTULO: CANCELAMENTO PENHORA AV.3
Conforme mandado judicial para cancelamento de penhora datado de 14/06/2013 através do Ofício nº 198/2013 extraído dos autos da ação trabalhista, processo nº 0131400-25.2006.5.04.0024 da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, arquivado neste SRI., fica cancelada a penhora sob AV.3.
Em 03/07/2013. Foi efetuado o pagamento dos emolumentos referente a AV.3 (R$ 164,50 / 0473.07.1100005.04167 (R$ 8,10)) e respectivo processamento eletrônico (R$ 3,10 / 0473.01.1200005.14872 (R$ 0,30)).
Emol.: R$ 164,50 / 0473.07.1100005.04168 (R$ 8,10)
Proc.eletrônico R$ 3,10 / 0473.01.1200005.14873 (R$ 0,30) Reg.:

R.5/23.517. Protocolo nº 116.125, de 26 de julho de 2019.
TÍTULO: COMPRA E VENDA
TRANSMITENTE: RABUSCH INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CNPJ nº 91.289.934/0001-40, com sede em Porto Alegre/RS, à Rua Coronel Genuíno, nº 290.
ADQUIRENTE: **LOIVA REGINA DIEL**, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, empresária sócia de empresa, CI/RG nº 7006725721-SSP/RS, CPF nº 247.810.450-49, filha de Almiro Eugenio Diel e de Geni Diel, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Eurico Lara, nº 635, casa, bairro Medianeira, com endereço eletrônico reginalrd58@gmail.com.
TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Escritura pública de compra e venda, nº 75.768/013, lavrada aos 24/07/2019, livro nº 290-A, fls. 037 a 038v, 4º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS.
VALOR: R$ 350.000,00 AVALIAÇÃO FISCAL: R$ 350.000,00
Em 29/07/2019. Emol.: R$ 1.613,60 / 0473.00.1900001.04282 = R$ 61,40
Proc.eletrônico: R$ 4,90 / 0473.00.1900001.04282 = R$ 1,40 Reg.:

Continua na ficha nº 2

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/11/2026 13:24:46

Visualização gerada em 16/11/2026 13:24:45. Não vale como certidão.

AV.6/23.517. Protocolo nº 124.318, de 01 de outubro de 2021.
TÍTULO: ARROLAMENTO DE BENS
Procede-se esta averbação com base no ofício CSCA nº 267/2021, datado de 30/09/2021, emitido pela Delegacia da Receita Estadual de Bagé/RS, processo PROA nº 21/1404-0013504-3, e nos termos do § 5º, artigo 64, Lei 9.532/97, c/c inciso XXXVI do artigo 583 da CNNR-CGJ/RS, para constar que o imóvel desta matrícula foi arrolado, de propriedade de LOIVA REGINA DIEL, CPF nº 201.187.750-49. Nos termos do inciso II, artigo 21 da Lei Estadual nº 14.381/2013, esta Serventia fica obrigada comunicar ao órgão emissor da ordem qualquer alteração promovida nesta matrícula em decorrência de alienação, oneração ou transferência, a qualquer título, inclusive aquelas decorrentes de cisão parcial, arrematação ou adjudicação em leilão ou pregão, desapropriação ou perda total, de qualquer dos bens ou direitos arrolados, no prazo de cinco dias contados da ocorrência do fato. Averbado também nas matrículas nºs 23.516 e 23.518, livro 2-RG deste SRI.
Em 05/10/2021. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: Nihil / 0473.00.2100001.16794 = Isento - artigo 22 da Lei Estadual nº 14.381/2013 Reg.:

AV.7/23.517. Protocolo nº 125.070, de 01 de dezembro de 2021.
TÍTULO: CANCELAMENTO ARROLAMENTO DE BENS AV.6
Procede-se esta averbação com base no Ofício CSCA nº 346/2021, datado de 30/11/2021, que encaminha o Aditivo 01 ao termo de arrolamento de bens CSCA 48/2021, datado de 22/10/2021, emitidos pelo Escritório de Santana do Livramento - Delegacia da Receita Estadual de Bagé/RS, processo PROA nº 21/1404-0013504-3 (processo administrativo eletrônico nº 21/1404-0013504-3), e nos termos do § 5º, artigo 64, Lei 9.532/97, c/c inciso XXXVI do artigo 583 da CNNR-CGJ/RS, para cancelar o arrolamento de bens sob AV.6.
Em 02/12/2021. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: Nihil / 0473.00.2100001.25518 = Isento - artigo 22 da Lei Estadual nº 14.381/2013 Reg.:

AV.8/23.517. Protocolo nº 125.070, de 01 de dezembro de 2021.
TÍTULO: ARROLAMENTO DE BENS
Procede-se esta averbação com base no Ofício CSCA nº 346/2021, datado de 30/11/2021, que encaminha o Aditivo 01 ao termo de arrolamento de bens CSCA 48/2021, datado de 22/10/2021, emitidos pelo Escritório de Santana do Livramento - Delegacia da Receita Estadual de Bagé/RS, processo PROA nº 21/1404-0013504-3 (processo administrativo eletrônico nº 21/1404-0013504-3), e nos termos do § 5º, artigo 64, Lei 9.532/97, c/c inciso XXXVI do artigo 583 da CNNR-CGJ/RS, para constar que o imóvel desta matrícula foi arrolado, de propriedade de LOIVA REGINA DIEL, CPF nº 201.187.750-49. Nos termos do inciso II, artigo 21 da Lei Estadual nº 14.381/2013, esta Serventia fica obrigada comunicar ao órgão emissor da ordem qualquer alteração promovida nesta matrícula em decorrência de alienação, oneração ou transferência, a qualquer título, inclusive aquelas decorrentes de cisão parcial, arrematação ou adjudicação em leilão ou pregão, desapropriação ou perda total, de qualquer dos bens ou direitos arrolados, no prazo de cinco dias contados da ocorrência do fato. Averbado também nas matrículas nºs 23.516 e 23.518, livro 2-RG deste SRI.
Em 02/12/2021. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: Nihil / 0473.00.2100001.25541 = Isento - artigo 22 da Lei Estadual nº 14.381/2013 Reg.:

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/11/2026 13:24:46